

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O MUNICIPIO DE CIANORTE, PESSOA JURIDICA DE ADMNISTRAÇÃO PUBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PUBLICO QUE IRA REQUERER DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL A IMPLANTADO NA ESTRADA BERNADELLI, NO TRECHO ENTRE A PR-082 E A ESTRADA DO AMORÉS E DA ESTRADA RURAL PROLONGAMENTO DA AV. NAÇÕES UNIDAS ENTRE O RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES II E A ESTRADA BERNARDELLI, MUNICIPIO DE CIANORTE - PR.

MUNICIPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 157/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte. Nova sessão será agenda e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 11 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICIPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 161/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização. Nova sessão será agenda e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 11 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICIPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 276/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 126/2021, homologado em 10/11/2021.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cianorte-PR

Empresas: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Valor Homologado: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

109	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
	1	55834	Par de redes oficiais de futebol de campo tipo caixote. Modelo colmeia, fio 4mm PP. Medidas: 7,32 x 2,44 H 2,00 x 2,00 m. Material: Polipropileno (SEDA) 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V.).	PAR	2,0000	R\$ 600,00	1.200,00	magnum rede de futebol de campo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICIPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 09/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de cercamento da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Engetela Comércio e Serviços Eireli	12.721.248/0001-20	438.084,32	Classificada
Triad Serviços Urbanos Eireli	22.960.020/0001-00	488.086,20	Classificada
Empreendimentos Vilma Assunção Eireli	23.273.736/0001-39	500.631,47	Desclassificada
Telas de Alambrado Maringá Ltda	00.147.794/0001-10	569.987,95	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2021.

Ferreira de Jesus Costa

Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 126/2021, Pregão Eletrônico, Processo 261/2021, concernente a Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cianorte-PR.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: GA da Costa Esportes Ltda como vencedora dos lotes 1, 2, 22, 30, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 49, 63, 74, 78, 90, 91, 103 e 107 no valor total de R\$ 181.743,00 (cento e três mil e setecentos e quarenta e três reais), CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME como vencedora dos lotes 8, 9, 18, 32, 36, 84, 99, 100, 115, 116, 117, 122, 124, 127, no valor total de R\$ 57.846,30 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA como vencedora dos lotes 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 79, 81, 85, 94, 95, 98, 104, 105, 106, 110, 118 e 119 no valor total de R\$ 202.200,71 (duzentos e dois mil e duzentos e trinta reais e sete centavos) e PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI como vencedora do lote 109 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

Dispensa Nº 36/2021

OBJETO: Repasse dos recursos provenientes da transferência voluntária da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP - Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00, neste ato representado pelo seu Vice Presidente: Sr. Otavio Henrique Grendene Bono, RG nº 7603263-7 e CPF nº 640.815.129-30, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
136/2021	08/04/2021	31/12/2021	31/01/2022	R\$ 841.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 18.515,00 (dezoito mil e quinhentos e quinze reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 860.195,00 (oitocentos e sessenta mil e cento e cinco reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0026.2054 – Rateio pela Participação no Ciuemp – 317170 fontes 3494 e 3494 despesa 1205 e 1206.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 09 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Otávio Henrique Grendene Bono

CIUENP

CONTRATADA



MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 517/2021

FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CIANORTE E TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA: TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademir Borna 629, Sala A, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.671.846/0001-65, telefone 44 3031- 6709, Email: licitacao@tkbr.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Oduaro Vitoriano, portador da Cédula de Identidade 1.659.642-6 SESP/PR e do CPF 240.292.899-91, residente e domiciliado em Maringá.

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito Municipal

Contratante

Objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Cláusula Primeira: Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 517/2021 oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 11/11/2021.

Cláusula Segunda: O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CPF 75 351 129/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 246 - FONE: (00644) 3667-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com

CEP 87222-050 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI
LOCAL

LICITAÇÃO Nº 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 24/11/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fechio, 246, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, PERECÍVEIS, HORTIFRUTS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS MATERIAIS DE COZA E COZINHA, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.** O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 754.303,95 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3667-1280.

São Tomé, 11/11/2021.

KARINE STEDDO NASCIMENTO
Pregoeira



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 25.811.776/0001-71
PRACA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 607-1280
e-mail: licta.sao@petropolis.rj.gov.br

SÃO TOMÉ
PARANÁ

CEP 87220-000

II - Instalar condutor próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado com as especificações técnicas dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

III - Instalar condutor próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

IV - Não utilizar, na realização do objeto da contratação, especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região;

V - Capacitar e sensibilizar os servidores, empresários, entidades e pequenas empresas sobre o presente Programa, bem como orientar os servidores o pequeno empresário locais através de cartilhas, atendimentos referenciais e a criação de uma central teletóxica exclusiva para o esclarecimento de dúvidas e disponibilização de informações;

VI - promover e proporcionar a divulgação de modelos de editais, termos de referência e demais documentos licitatórios;

VII - desenvolver propostas de modernização, celeridade e desburocratização dos processos licitatórios;

VIII - instituir um prazo de pagamento diferenciado às micro e pequenas empresas de São Tomé, com prazo de no máximo 20 dias, contados a partir do recebimento definitivo da nota fiscal, assegurando, assim, celeridade no pagamento dos fornecedores;

IX - priorizar a utilização de preço na modalidade presencial na aquisição de bens ou serviços comuns, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais estabelecidos na região, como política pública de incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional. Parágrafo Único. Para fins de instituição do selo de que trata o inciso VII, deverão ser reservadas as especificações técnicas previstas no Anexo II, bem como determinada a imediata prioridade de tramitação nos processos de pagamento de fornecedores das micro e pequenas empresas locais.

Art. 5º. As necessidades de compra de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas

Prefeitura Municipal de São Tomé

CEP 87220-000

CNPJ: 05.811.700/001-29
PRACA PROFFER PEDRO FECHADO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 67-1280
e-mail: scd@saotome.ms

SÃO TOMÉ

PARANÁ

II - prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e cédula negativa da fazenda e recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, bem como o órgão ou entidade da vigência contratada, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III - que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município ou Região, dando-se preferência aquelas estabelecidas no Município;

IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, no hipótese de não aceitar a subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§1º. Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicada quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei 8.666, de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2º. Não se admite a exigência de subcontratação:

I - para o fornecimento de bens, exceto quando estiver relacionado à prestação de serviços acessórios;

II - quando for inviável, sob o aspecto técnico;

III - quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de forma devidamente justificada.

§3º. O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (043) 3644-1114 e 3644-1100
 site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
 CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
 Cnpj: 09.008.871/0001-61

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários- Livres	296.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 11 de fevereiro de 2012.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
(assinado no original)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - BR

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº INDEFINIDÃO Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas regulamentadoras aplicáveis a matéria, **TORNAR PÚBLICA** o Resultado da Prova de Títulos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** e **II** deste Edital o Resultado Prova de Títulos e Classificação Final, conforme disposições do item 8 e 10 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021.

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos concorrentes às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos concorrentes às vagas reservadas à Ação Afirmativa.

Art.2º O candidato poderá solicitar imediatamente a sua inscrição no Edital de Prova de Títulos e Classificação Final, anexando o campo "Área de Candidato", disponível no endereço eletrônico: www.fundam.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Títulos e Classificação divulgada, caberá intersetção de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do **diário de 01 (um) dia**, disponível no boletim oficial de Indianópolis, o candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundam.org.br.

Art.4º Esta divulgação tem vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 11 de novembro de 2021

Juliano Terezano Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 201/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – Ao Servidor Público Municipal Senhor Concílio da Conceição Martins, licença para tratamento de saúde, no período de 22/10/2021 a 19/04/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 22 de outubro de 2021.



ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes

Oficial Designado



Comarca de Cianorte

Estado do Paraná

Antônio Guedes de Souza

Escrivente

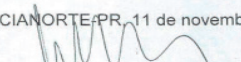
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-064 FOLHA 147 TERMO 026746

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.746

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **FABRICIO VIEIRA DUARTE**, de nacionalidade brasileiro, arquiteto, solteiro, natural de PEABIRU-PR, onde nasceu no dia 01 de novembro de 1995, residente e domiciliado à Rua ANTONIO AMORIM, 383, em CIANORTE-PR, filho de RENE VIEIRA DUARTE e de CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES DA SILVA; e **JENIFFER LEITE LIMA**, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 29 de novembro de 1999, residente e domiciliada à Rua ANTONIO AMORIM, 383, em CIANORTE-PR, filha de JOEDER SILVA LIMA e de VANESSA CANDIDA LEITE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de novembro de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.993/2021.

CIANORTE-PR, 11 de novembro de 2021.



Mauro Gomes de Moraes

Oficial



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME – CNPJ 23.964.820/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.373,80 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	BATERIA 7A- 12 VOLTS PARA NO BREAK	POWERTEX EN013	UNID	20,00	73,00	1.460,00
8	1	CABO EXTENSOR USB 2.0, 1.5 METROS	CHIP-SCS 1.5M PTD	UNID	8,00	10,90	87,20
9	1	CABO VGA PARA MONITOR	CHIP-SCS 018-1515	UNID	10,00	17,00	170,00
13	1	PLATINHO DE LINHA E TOMADAS	MIGAFITRON 6 TOMADAS	UNID	40,00	25,99	1.039,60
16	1	HD EXTERNO 2.5" 1.0 TERABYTE	Western Digital WD800P0010RBA	UNID	5,00	329,00	1.645,00
24	1	HUB SWITCH 8 PORTAS	MERCURY MS108	UNID	6,00	57,00	342,00
39	1	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	MULTILASER TC193	UNID	40,00	32,00	1.280,00
42	1	WIRELESS EXTENSOR WIFI 300Mbps	Mercury M3020T	UNID	5,00	70,00	350,00
TOTAL							6.373,80

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ 40.708.647/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.369,80 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	MEMÓRIA DDDR 8GB 2400MHz	K-MEMORY K2400/8GB	UNID	10,00	236,00	2.360,00
TOTAL							3.369,80

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP

LICITAÇÃO Nº 144/2021

PREGÃO Nº 91/2021 - ELETÔNICO - SPR

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25/11/2021, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOUVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAS PALESTRAS, OFICINAS LÚDICAS E ESPETÁCULOS TEATRAIS VISANDO O FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 11.570,00 (Onze Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br)**. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapur@gmail.com.

JAPURÁ, 11/11/2021

Ely de Oliveira Junior

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: MEIRELIS SEGURANÇA LTDA – CNPJ 34.092.909/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.399,80 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	HD EXTERNO 550 480 GB	GOLDENFIR CASE 480	UNID	5,00	380,00	1.900,00
21	1	HD SSD 240 GB	GOLDENFIR 240	UNID	20,00	234,00	4.680,00
22	1	HD SSD 480 GB	GOLDENFIR 480	UNID	20,00	350,99	7.019,80
TOTAL							13.399,80

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 41.010.343/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	1	MEMÓRIA DDR3 8GB 1333MHz	KEEPDATA K8139/8GB	UNID	10,00	260,00	2.600,00
37	1	SPEAKER USB 2.0 PORTO COM REGULAGEM DE VOLUME	CITECH SP-2018B	UNID	40,00	47,00	1.880,00
41	1	WIRELESS AP/ROUTER 4 PORTAS 450Mbps, COM 4 ANTENAS	TP-LINK TL-WR941N	UNID	6,00	160,00	960,00
TOTAL							5.440,00

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 202/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

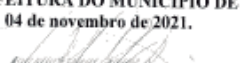
RESOLVE:

C O N C E D E R – Ao Funcionário Público Municipal Senhor **JOÃO JOSE DE SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.244.337-0 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, com período de concessão para 04/11/2021 a 31/01/2022, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 8072/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 04 de novembro de 2021.



Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 203/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – A Servidora Pública Municipal senhora Ediclea Regina Romagnole Neves, licença para tratamento de saúde em pessoa da família de 30 (trinta) dias, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 08 de novembro de 2021.



ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021-PMJ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura do Município de Jussara-Pr, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-2021, que tem por objeto **Futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, que serão utilizados pelo setor da saúde; produtos de limpeza automotiva, que servirão para manutenção dos veículos da frota municipal; e produtos de limpeza pesada, destinados a todos os setores públicos**, torna pública e oficializa a presente **ALTERAÇÃO** ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir:

- Diante do Pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **ALVORADA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL**, CNPJ nº 21.346.824/0001-98, a qual solicitou esclarecimentos quanto a qualificação técnica do Edital no que diz respeito a obrigatoriedade de se exigir a Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE conforme a RDC nº 16/2014, Lei 6.437/37 de 20 de agosto de 1977 e ainda Lei 3.636 de 23 de setembro de 1976.
- Sendo assim, verificado a obrigatoriedade e legalidade de tal exigência, **ALTERA-SE O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA** a fim de **INCLUIR** a seguinte Qualificação Técnica:

Acrescenta-se ao Edital item nº 6.1.4 e Termo de Referência item nº 9.3:

- As empresas deverão apresentar junto ao envelope de documentos de Habilitação a **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, conforme RDC 16/2014, quando aplicado ao item cotado;
- Deverão apresentar também, **Alvara de Licença Sanitária**, fornecida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa.

- As demais cláusulas e prazos do presente edital permanecem inalteradas.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de novembro de 2021.

(original assinado)

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021- PMJ

TIPO: Menor Preço, por Item

Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **12de novembro de 2021, às 09:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização, controle de pragas urbanas, escorpões e limpeza/desinfecção de caixas d'água destinados às escolas municipais.

Valor total máximo da proposta: R\$75.855,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 11.784.531/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.830,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ADAPTADOR VGA - DVI-D	IMPORTADO IMPORTADO	UNID	10,00	25,00	250,00
4	1	ADAPTADOR VGA - HDMI	EYUS C-091	UNID	10,00	45,00	450,00
12	1	DOCKSTATION PARA 2 HD SATA 2.5 NOTE E 3.5 PC COM BOTAÇÃO	IMPORTADO DOCKSTATION	UNID	1,00	225,00	225,00
14	1	FONE DE OUVIDO HEADPHONE - SENSIBILIDADE 105DB-CABO DE 3,5M	WINIK FM35	UNID	30,00	59,00	1.770,00
15	1	FONTE ATX 500W 20+4-24 PINS	MITEK CP500	UNID	15,00	112,00	1.680,00
18	1	HD HD SATA2 10TB 5400RPM	SEAGATE BARRACUDA	UNID	5,00	370,00	1.850,00
19	1	HD HD SATA3 3.5 TB 7200 RPM 64MB 3.5"	SEAGATE BARRACUDA	UNID	15,00	305,00	4.575,00
20	1	HD SSD 120 GB	KEEPDATA K55120S	UNID	20,00	165,00	3.300,00
27	1	MEMÓRIA DDR3 8GB 1333MHz PARA NOTEBOOK	KEEPDATA 8GB 1333 MHz	UNID	5,00	250,00	1.250,00
28	1	MEMÓRIA DDR4 16GB 2400MHz	KEEPDATA 16GB 2400MHz	UNID	10,00	570,00	5.700,00
32	1	MOUSE USB PRETO 3200 DPI/CABO DE 1,5M	WINIK USB	UNID	40,00	21,00	840,00
40	1	WEB-CAM COM RESOLUÇÃO DE 1080P COM MICROFONE	IMPORTADA PHD 1080P	UNID	30,00	98,00	2.940,00
TOTAL							24.830,00

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300

E-mail: administracao@japort.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349-0001-39 - Japurá Pr.

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 19/2021 - PREGÃO Nº 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 11.784.531/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.830,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ADAPTADOR VGA - DVI-D	IMPORTADO IMPORTADO	UNID	10,00	25,00	250,00
4	1	ADAPTADOR VGA - HDMI	EYUS C-091	UNID	10,00	45,00	450,00
12	1	DOCKSTATION PARA 2 HD SATA 2.5 NOTE E 3.5 PC COM BOTAÇÃO	IMPORTADO DOCKSTATION	UNID	1,00	225,00	225,00
14	1	FONE DE OUVIDO HEADPHONE - SENSIBILIDADE 105DB-CABO DE 3,5M	WINIK FM35	UNID	30,00	59,00	1.770,00
15	1	FONTE ATX 500W 20+4-24 PINS	MITEK CP500	UNID	15,00	112,00	1.680,00
18	1	HD HD SATA2 10TB 5400RPM	SEAGATE BARRACUDA	UNID	5,00	370,00	1.850,00
19	1	HD HD SATA3 3.5 TB 7200 RPM 64MB 3.5"	SEAGATE BARRACUDA	UNID	15,00	305,00	4.575,00
20	1	HD SSD 120 GB	KEEPDATA K55120S	UNID	20,00	165,00	3.300,00
27	1	MEMÓRIA DDR3 8GB 1333MHz PARA NOTEBOOK	KEEPDATA 8GB 1333 MHz	UNID	5,00	250,00	1.250,00
28	1	MEMÓRIA DDR4 16GB 2400MHz	KEEPDATA 16GB 2400MHz	UNID	10		